



Edital

N.º 62

Alteração Temporária do Trânsito No Vale da Amoreira

Por despacho de 24 de junho de 2020, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à necessidade de se proceder à poda de árvores, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso e interdição de estacionamento na rua Bordalo Pinheiro, dia 26 de junho, das 07:00h às 13:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 24 de junho de 2020

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo